

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.  
 Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.  
 Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.  
 Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Kleyverson Rezende  
 Diretor do Detran - MG

PORTARIA Nº. 1.921, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019  
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no termo de aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil de Caratinga/MG. Resolve:  
 Art. 1º Credenciar a empresa Rocha Placas Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.884.246/0001-22, com sede na Rua Osvaldo Silva Araújo, nº, 1151, Loja 2, Bairro Centro, CEP 35.330-000, Inhapim/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Caratinga/MG.  
 Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.  
 Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.  
 Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.  
 Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Kleyverson Rezende  
 Diretor do Detran - MG

PORTARIA Nº. 1.922, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019  
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no termo de aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil de Caratinga/MG. Resolve:  
 Art. 1º Credenciar a empresa Inhapim Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.076.460/0001-36, com sede na Rua Amélia Godinho, nº, 478, Bairro Centro, CEP 35.330-000, Inhapim/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Caratinga/MG.  
 Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.  
 Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.  
 Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.  
 Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Kleyverson Rezende  
 Diretor do Detran - MG

PORTARIA Nº. 1.923, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019  
 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503 - CTB de 23 de setembro de 1997; Considerando o sistema do DENAT/TRAN, que não sofreu alterações com o advento da Resolução 685/2017 para o adequado cumprimento desta; Considerando a prática adotada nos demais órgãos executivos estaduais de trânsito com relação à matéria em comento; e Considerando que cada DETRAN possui autonomia, dentro da sua circunscrição, para estabelecer critérios. Resolve:  
 Art. 1º Fica revogada a Portaria 688, de 31 de outubro de 2017.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Kleyverson Rezende  
 Diretor do Detran - MG

01 1289298 - 1

## ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 242/IC/ACADEPOL /PCMG/2019

Processo Seletivo Interno Simplificado de Cadastro de Reserva Para o Corpo Docente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*- Especialização em Criminologia.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital 01/2019, resolve designar os membros da Banca de Avaliação Didática e Recursal, conforme se segue:

Nome	MASP:
Presidente da Banca Alcides Costa	294.474-2
Vice-Presidente da Banca Aci Alves dos Santos	341.207-9
Membros	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Fagner Ferreira Pinto	1.049.189-2
Gustavo Persichini de Souza	370.197-6
Harley Christian do Valle Silva	1.174.167-5
Rita Rosa Nobre Miserani	349.306-1
Yara Vieira Lemos	1.176.651-6

Nome	MASP:
Presidente Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Membros	
Bárbara Aragão Teodoro Silva	1.174.240-0
Diogo Luna Mouriera	1.330.723-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 31 de outubro de 2019.  
 Cinara Maria Moreira Liberal  
 Delegada-Geral de Polícia  
 Diretora Geral da Academia de Polícia Civil

01 1289297 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):  
 MASP.667.731-4, Anderson Lima Rodrigues, 1º quinquênio a contar de 11/07/2000, em retificação ao MG de 15/07/2000, que o concedeu a contar de 19/04/2000.  
 MASP.904.464-5, Olemar Amaral, 1º quinquênio a contar de 13/08/1992, em retificação ao MG de 29/08/1992, que o concedeu a contar de 05/08/1992.

Quinquênio Administrativo  
 Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):  
 MASP.276.115-3, Manoel Elidio Ramos, 7º quinquênio a contar de 03/10/2019.  
 MASP.340.935-6, Rosecler Regina De Oliveira, 6º quinquênio a contar de 29/10/2019.  
 MASP.340.963-8, Helida Da Piedade Simoes, 6º quinquênio a contar de 21/10/2019.  
 MASP.341.614-6, Carlos Magno Tavares Dos Reis, 6º quinquênio a contar de 25/10/2019.  
 MASP.341.927-2, Joao Batista Farias Alexandre, 6º quinquênio a contar de 18/10/2019.  
 MASP.342.022-1, Alexandre Magno Dos Santos, 7º quinquênio a contar de 19/10/2019.  
 MASP.342.098-1, Herbert Vaz De Oliveira, 6º quinquênio a contar de 19/10/2019.  
 MASP.342.232-6, Marcio Antonio De Jesus, 7º quinquênio a contar de 22/10/2019.  
 MASP.344.089-8, Sergio Henrique Nepomuceno, 6º quinquênio a contar de 22/10/2019.  
 MASP.349.213-9, Davi Silveira De Carvalho, 6º quinquênio a contar de 20/10/2019.  
 MASP.349.230-3, Eliezer Veloso Do Carmo, 6º quinquênio a contar de 22/10/2019.  
 MASP.349.299-8, Paulo Andre Guedes, 6º quinquênio a contar de 10/10/2019.  
 MASP.349.317-8, Rosenberg Pereira, 7º quinquênio a contar de 23/10/2019.  
 MASP.358.134-5, Joao Batista De Souza Guimaraes, 8º quinquênio a contar de 14/10/2019.  
 MASP.372.495-2, Eleazar Martins Campos, 5º quinquênio a contar de 22/10/2019.  
 MASP.668.166-2, Sylvia Regiane De Oliveira Silva, 4º quinquênio a contar de 26/10/2019.  
 MASP.895.538-7, Cristina Penha De Oliveira Magalhaes, 5º quinquênio a contar de 26/10/2019.  
 MASP.904.367-0, Sheila Alves Prado, 6º quinquênio a contar de 13/10/2019.  
 MASP.904.464-5, Olemar Amaral, 7º quinquênio a contar de 11/10/2019.  
 MASP.904.554-3, Maria Helena Dos Santos, 6º quinquênio a contar de 17/10/2019.

Adicional por Tempo de Serviço  
 Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):  
 MASP.341.614-6, Carlos Magno Tavares Dos Reis, a contar de 25/10/2019.  
 MASP.341.927-2, Joao Batista Farias Alexandre, a contar de 18/10/2019.  
 MASP.342.098-1, Herbert Vaz De Oliveira, a contar de 19/10/2019.  
 MASP.344.089-8, Sergio Henrique Nepomuceno, a contar de 22/10/2019.  
 MASP.349.213-9, Davi Silveira De Carvalho, a contar de 20/10/2019.  
 MASP.349.230-3, Eliezer Veloso Do Carmo, a contar de 22/10/2019.  
 MASP.349.299-8, Paulo Andre Guedes, a contar de 10/10/2019.  
 MASP.904.367-0, Sheila Alves Prado, a contar de 13/10/2019.  
 MASP.904.554-3, Maria Helena Dos Santos, a contar de 17/10/2019.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 01 de novembro de 2019.  
 Marcelo Augusto Couto  
 Delegado Geral de Polícia  
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria  
 Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:  
 MASP.340.949-7, Sueli Ribeiro da Silva Chaves, a partir de 30/10/2019, aposentadoria integral.  
 MASP.341.614-6, Carlos Magno Tavares dos Reis, a partir de 29/10/2019, aposentadoria integral.  
 MASP.1.233.419-9, Alvimia Martins Pereira, a partir de 25/10/2019, proventos pela média, sem paridade.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão  
 Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:  
 MASP.370.154-7, Ambrósio César Queiroz de Freitas, a partir de 29/10/2019.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie  
 Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:  
 MASP.203.902-2, José Natividade Felix, 13 meses sendo: 01 mês do 1º decênio, 06 meses do 2º decênio, 03 meses do 5º qq e 03 meses do 6º qq.  
 MASP.293.884-3, Marcelo Bamberia Alves, 04 meses e 06 dias sendo: 01 mês e 06 dias do 2º qq e 03 meses do 3º qq.  
 MASP.297.071-3, Fátima Maria Campos, 06 meses sendo: 03 meses do 1º qq e 03 meses do 2º qq.  
 MASP.340.472-0, Nelson Pereira dos Santos, 04 meses e 07 dias sendo: 01 mês e 07 dias do 1º qq e 03 meses do 2º qq.  
 MASP.349.325-1, Valdecy Rosa, 02 meses e 08 dias referentes ao 1º qq.  
 MASP.349.911-8, Ana Paula Drummond Lage Wainstein, 01 mês referente ao 1º qq.  
 MASP.361.432-8, Oscar Rodrigues Guimarães, 06 meses e 14 dias sendo: 14 dias do 1º decênio, 03 meses do 3º qq e 03 meses do 4º qq.

Belo Horizonte, 01 novembro de 2019, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.  
 Marcelo Augusto Couto  
 Delegado Geral de Polícia  
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Processo Administrativo nº 024/2018  
 O Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal confirma a pretensão estatal. Desta forma fica o servidor A.S., MASP 904.621-0 notificado a restituir ao erário as verbas apuradas no presente processo administrativo, observando-se quanto à restituição o percentual o disposto no parágrafo único do art. 51 da Lei complementar 129/2013.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.  
 Marcelo Augusto Couto  
 Delegado Geral de Polícia  
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

01 1289296 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

## Expediente

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:  
 Quinquênio Administrativo  
 Nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15.07.03, combinado com o artigo 112 do A.D.C.T., aos servidores:  
 Rogério Guimarães de Paula, Masp 370.795-7, 10% referentes ao 8º quinquênio, a contar de 23.10.2019;  
 Maria Lúcia Ribeiro Junqueira, Masp 269.825-6, 10% referentes ao 8º quinquênio, a contar de 24.10.2019.  
 Férias Prêmio – Concessão  
 Três meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora Lucilene de Lourdes Lopes Rezende, Masp 904.636-8, referentes ao 6º quinquênio, a contar de 19.10.2019.  
 Férias Prêmio – Conversão em Espécie  
 Nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, conversão de férias prêmio em espécie, aos servidores:  
 José Cleber Fonseca Quintão, Masp 358.468-7, 11 (onze) meses, por ocasião de sua aposentadoria, publicada no Minas Gerais de 24.10.2019;  
 Odete Eufrausino Silva Ramos, Masp 900.821-0, 08 (oito) meses, por ocasião de sua aposentadoria, publicada no Minas Gerais de 26.09.2019.

Afastamento por Motivo de Luto  
 Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05.07.1952, por 08 (oito) dias, ao servidor Marco Antônio de Figueiredo Romualdo, Masp 1.200.658-1, a contar de 08.10.2019.  
 Atos para concessões de servidores oriundos da SEDa  
 Concede afastamento por motivo de luto, nos termos do artigo 201, alínea “b”, da Lei 869 de 5/7/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor Altair Roberto de Carvalho, Masp 1.018.432-3, a contar de 13/10/2019, pelo falecimento de sua mãe.  
 Autoriza afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, em caráter excepcional, ao servidor Nárley Guimarães Freire, Masp 1.019.259-9, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível 2 B, 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, de 28/10/2019 a 28/11/2019.

Ana Maria Soares Valentini Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

01 1288948 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 547/2019

- RETIFICA O ATO DE Nº 376/2019 de PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, em cumprimento da decisão judicial proferida na Apelação Cível nº 3051696-27.2014.8.13.0024, a partir das vigências, nos termos da lei 15.303/2004, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Gestão da Defesa Agropecuária do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, abaixo relacionada:

MASP	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
1147895-5	ALAYSA APARECIDA SOARES PEREIRA	EGDA	01/01/2012	31/08/2010
			01/01/2014	31/08/2012
			01/01/2016	31/08/2014
			01/01/2018	31/08/2016

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

01 1289068 - 1

## PRODUTOS AGROTÓXICOS APTOS PARA O COMÉRCIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês de Atualização Novembro/2019: BIO-HULK, CARTARYS, CLE-ANER, DINNO, EXPEDITION, GENERALBR, MAXSAN, REVOLUX, VERLON, VERTER SC, ZEUS.

01 1289012 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Eustáquio Ferreira Neto

## GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO DA GERENTE

Competência delegada pela Portaria Nº18 de 2017, publicada em 25 de novembro de 2017.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA, MASP 1369239-7, admissão 01, a partir de 19/10/2019.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.  
 Amanda Rodrigues Guimarães  
 Gerente de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas

01 1289017 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

## Expediente

DELIBERAÇÃO CDLIE nº 07/2019

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2018.02.0146; 2018.02.0148; 2018.02.0149; 2018.02.0150; 2018.02.0153; 2018.02.0155; 2018.02.0157; 2018.02.0159; 2018.02.0163; 2018.02.0167; 2018.02.0169; 2018.02.0174; 2018.02.0176; 2018.02.0178; 2018.02.0179; 2018.02.0180; 2018.02.0147; 2018.02.0165; 2018.02.0175; 2018.02.0181; 2019.01.0001; 2019.01.0002; 2019.01.0011; 2019.01.0013; 2019.01.0018; 2019.01.0024; 2019.01.0033. - As respectivas Certidões de Aprovação estão disponíveis no Sistema de Informação. Detalhes sobre os Projetos Esportivos podem ser obtidos no endereço eletrônico - incentivo.esportes.mg.gov.br.

01 1289290 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320191101203717017.